

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – CCSO
COORDENAÇÃO DE TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA
CURSO DE TURISMO

AUGUSTO DOMINICK NEVES CRUZ

TURISMO SEXUAL: a responsabilidade do turismo na prevenção e enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes

São Luís

2013

AUGUSTO DOMINICK NEVES CRUZ

TURISMO SEXUAL: a responsabilidade do turismo na prevenção e enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes

Monografia apresentada ao curso de Turismo da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, como requisito parcial para obtenção de grau de Bacharel em Turismo.

Orientador(a): Prof.^a Dr.^a Linda Rodrigues

São Luís

2013

C955t

Cruz, Augusto Dominick Neves

Turismo sexual: a responsabilidade do turismo na prevenção e enfrentamento à Exploração Sexual por Meio do Turismo de crianças e adolescentes / Augusto Dominick Neves Cruz_ São Luís: 2013.
55 f.

Monografia (Graduação em Turismo) – Centro de Ciências Sociais –
CCSo. Universidade Federal do Maranhão - UFMA, 2013.

Impresso por Computador (Fotocópia)
Orientador(a): Prof^a Dr.^a Linda Rodrigues

1. Turismo Sexual – Brasil. 2. Crianças e Adolescentes – Direito –
Exploração Sexual. 3. Brasil – Turismo. I. Título.

CDU 338.482.2:392.65-053.6(81)

TURISMO SEXUAL: a responsabilidade do turismo na prevenção e enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes

Monografia apresentada ao curso de Turismo da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, como requisito parcial para obtenção de grau de Bacharel em Turismo.

Aprovada em: / /

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Linda Rodrigues (Orientadora)
Graduada em Turismo (UFMA)
Doutorada em Linguística e Língua Portuguesa (UNESP)

Prof. Ms. David Leonardo Bouças da Silva
Graduado em Turismo (UFMA)
mestre em Desenvolvimento Sustentável (UNB)

Prof. Esp. Luiz Antônio Pinheiro
Graduado em Turismo (UFMA)
Especialista em Turismo (UEMA)

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, **Edenilza Cunha Neves** por me incentivar e permitir que eu chegasse até esse patamar. Sem seus esforços jamais teria chagado aqui.

À Minha Orientadora, **Linda Rodrigues**, por sua paciência, incentivo, contribuição bibliográfica, e seus valiosos conselhos e orientações.

Ao meu grande amigo **Pedro Menezes**, por me dar condições e apoio para realizar este trabalho, a este deixo um forte abraço.

Ao meu amigo **Marcelo Diniz**, pelos conselhos e seu valioso trabalho que contribui e enalteceu a qualidade deste trabalho.

Aos meus grandes amigos, **Raissa Holanda, Augusto Pinheiro, Lucas Jabota e Tereza Canne** por expandir minha mente acerca do assunto, sermões, incentivo e amizade que sempre me deram forças pra continuar.

Ao meu irmão, **Mikhayl Cunha**, por me ouvir, compartilhar e sempre me apoiar, sua admiração por mim me faz continuar.

À minha grande companheira nesse final de jornada **Raissa de Oliveira**, por me distrair e animar quando estava cansando, por suas palavras de incentivo quando estava desanimado, por me apoiar, ouvir e compartilhar este momento.

A todos os outros amigos que de alguma forma contribuíram, com seus conselhos e conversas, que abriram minha visão para o assunto e sua importância.

Aos professores do curso de Turismo da UFMA, que me permitiram ampliar meus conhecimentos através de seus ensinamentos.

RESUMO

Discorre sobre turismo sexual abordando a evolução histórica do turismo, contextualizando a “Exploração Sexual por meio do Turismo” no Brasil. Relata a dominação de uma sociedade patriarcal e os fatores econômicos e sociais responsáveis pela prática da prostituição e “Exploração Sexual por meio Turismo”. Revela os fatores do envolvimento de crianças e adolescentes como alvos potenciais do turismo sexual, dando ênfase a questões jurídicas que discorrem à temática, como estatuto da criança e do adolescente e o Código Penal Brasileiro que trata de crimes sexuais. Mediante essas questões, traça uma Política de prevenção da exploração sexual no turismo no Brasil.

Palavras-chave: Turismo Sexual. Turismo no Brasil. Exploração sexual de crianças e adolescentes.

ABSTRACT

This work discourses on sex tourism, addressing the historical evolution of tourism, contextualizing the "Sexual Exploitation by Tourism" in Brazil. Reports the dominance of a patriarchal society and the economic and social factors responsible for the practice of prostitution and "sexual exploitation by tourism". It reveals the factors about the involvement of children and adolescents as potential targets of sex tourism, emphasizing on the legal issues that deal with thus thematic, as the Brazilian Statute of the Children and the Adolescent, and the Brazilian Penal Code, which deals with sex crimes. Through these questions, creates a policy for preventing sexual exploitation in tourism in Brazil.

Keywords: Sex Tourism. Tourism in Brazil. Sexual exploitation of children and adolescents.

LISTA DE SIGLAS

CP	- CÓDIGO PENAL
CPI	- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CFB	- CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESMT	- EXPLORAÇÃO SEXUAL POR MEIO DO TURISMO
ECA	- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ESCA	- EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
MTUR	- MINISTÉRIO DO TURISMO
OMT	- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO
PNT	- PLANO NACIONAL DE TURISMO
UNDOC	- ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIMES
WTTC	- WORLD TRAVEL & TOURISM COUNCIL

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 UM BREVE HISTÓRICO DO TURISMO E SUA EVOLUÇÃO.....	11
3 “TURISMO SEXUAL” OU “EXPLORAÇÃO SEXUAL POR MEIO DO TURISMO”: UM AJUSTE TERMINOLÓGICO	15
4 HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO DA “EXPLORAÇÃO SEXUAL POR MEIO DO TURISMO” NO BRASIL	19
4.1 O gênero feminino e as crianças sob a dominação de uma sociedade patriarcal.....	23
4.2 Fatores econômicos e sociais que levam a prostituição e Exploração Sexual por meio do Turismo	25
5 “EXPLORAÇÃO SEXUAL POR MEIO DO TURISMO” UMA PROBLEMÁTICA DE RESPONSABILIDADE DO TURISMO.....	29
5.1 Motivação e Perfil do turista sexual	29
5.2 Crianças e Adolescentes como frágeis alvos potenciais	31
5.3 Leis e Legislações a respeito de crimes sexuais e considerações importantes.....	33
5.4 Políticas Públicas: O Plano Federal de enfrentamento e prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo	38
5.5 Responsabilidade Social: uma análise crítica do cenário atual e um futuro a vista em prol de um turismo consciente	40
6 CONCLUSÃO	43
REFERÊNCIAS.....	44
ANEXOS	47

1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista que o turismo pode ser visto de várias óticas, não se pode negar que ele pode se caracterizar como um fenômeno social a nível mundial, já que o mesmo alcança diversas fronteiras. Para que se entenda este conceito, pode-se determinar “*fenômeno social*” como sendo um fenômeno que corresponde aos comportamentos, ações e situações observadas em determinadas sociedades, organizações ou grupos, esses podem ter efeitos positivos, bem como negativos.

Tratando-se de “Turismo” temos ambos os lados, sendo esse o caso, podemos dizer que o “turismo sexual” é um exemplo de efeito negativo, o qual tem de ser combatido através de medidas efetivas que envolvam todo o corpo turístico a nível mundial tanto no micro¹ quanto no macro² ambiente.

Não é de hoje que este problema permeia a atividade turística. Ele atinge de forma avassaladora a sociedade e o grande desafio é como combatê-lo. Não se pode tratar esta problemática como um fato isolado, pois é certo que ela se faz presente em diversas partes do mundo.

O “turismo sexual” é uma problemática eminente no cenário atual, este problema está ligado ao turismo a partir do momento que este permite que aquele se propague sem interferência, e partindo deste ponto e entende-se que essa problemática afeta a vida dos autóctones³ vê-se necessário discorrer, racionalizar, compreender buscar soluções e formas de amenizar ou de preferência sanar o problema em questão.

A natureza desta problemática vai além da simplicidade de um mercado sexual, isso por que ela expõe a sociedade a uma situação de constrangimento e denigre a imagem desta, desfavorecendo esta sociedade em diversos âmbitos, principalmente no ponto que se trata do respeito à cultura e “*identidade cultural*”⁴ de um povo.

¹ Entendesse por micro um local específico, como uma comunidade, uma pequena vila, uma cidade etc. de modo que a abrangência não seja muito grande e levando em conta que o assunto em questão dispõe de particularidades naquele local.

² Em contra ponto ao micro, o macro ambiente se refere a uma sociedade, nação ou a situação do mundo em um contexto global, entendo que esse influencia os a sociedade em vários âmbitos, trazendo a tona igualdades de uma mesma situação vivida em diversas partes.

³ É uma palavra utilizada para denominar a pessoa natural de uma região, no turismo se utiliza para fazer referência aos habitantes locais, dos destinos e roteiros turísticos.

⁴ Identidade Cultural pode ser definido como o sentimento de um indivíduo diante de sua cultura local, e de uma forma coletiva essa se propaga como formadora da cidadania e traz um reconhecimento

A preocupação e responsabilidade com um desenvolvimento saudável do turismo nos locais atuantes nos leva a repensar o modo de fazê-lo e conduzi-lo. Diante deste pensamento e vendo a cada dia um aumento desta problemática, esta despertou o interesse para entender os fatores que resultam e por que é um assunto que fica tão a margem da sociedade e distante das discussões acadêmicas referentes ao turismo. Ao longo da graduação no curso de turismo, percebe-se que esta problemática não foi abordada em quase nenhum momento, e quando feita essa abordagem, tratando-a de modo superficial e em poucos momentos, despertando ainda mais o interesse e curiosidade por esta. Falar de algo que deveria ser de fácil percepção aos olhos da sociedade parece meio óbvio, porém deveria ser lidado com maior relevância dentro do ensino do turismo.

O trabalho a seguir é fruto de uma inquietação a cerca da temática em questão, a metodologia utilizada para este trabalho é a seguinte:

- Quanto à finalidade este trabalho se configura como uma pesquisa aplicada, pois este tem por essência levar a uma discussão mais aprofundada e deixar precedentes para em seguida permitir propostas e soluções para a problemática em questão.
- Quanto a modalidade é uma pesquisa exploratória, pois pretende dá inicio a um processo de conhecimento da problemática e posteriormente base para outros trabalhos.
- Quanto ao tipo foi feito com base em uma pesquisa bibliográfica, traçando um eixo interdisciplinar para melhor compreensão e se propõe como uma pesquisa qualitativa, pois esta não partiu a campo para gerar dados estatísticos, mas sim parte de informações que não podem ser quantificadas.

Em um primeiro momento este trabalho pretende dar base para uma discussão a respeito do “Turismo Sexual” dentro do turismo e tomar este como de sua responsabilidade, assim como abrir as portas para uma discussão de âmbito acadêmico, e revelar a importância da abordagem de temáticas que tratem dos espólios que traz o turismo, podendo quem sabe contribuir para a formação de profissionais de turismo mais conscientes e com mais compromisso com o

de si mesmo para o individuo ao expor ele a elementos que o definiram quanto ser participante de uma comunidade.

desenvolvimento do turismo. Mas adiante se pretende tornar este, acessível ao público geral e levar essa discussão para além das fronteiras acadêmicas e envolver a comunidade local e a sociedade de um modo geral, e irá se notar essa proposta ao longo trabalho, principalmente pela simplicidade e objetividade com que foi escrito, sempre buscando uma análise descomplicada e uma abordagem de fácil entendimento.

Primeiramente trataremos do turismo em sua forma contextual, trazendo de forma breve sua origem, surgimento quanto atividade econômica e sua evolução, gerando base para conhecimento a respeito do turismo e ao cenário que este se desenvolve, feito isso se fará um ajuste terminológico do termo “turismo sexual” esclarecendo o conceito de segmentação turística e diferenciando esta problemática dos segmentos turísticos que são trabalhados pelo próprio turismo, expondo o “Turismo sexual” como uma forma de exploração social e passando a se utilizar do termo “Exploração Sexual por meio do Turismo”, em seguida iremos discutir o cenário que contribuiu e favoreceu o surgimento do “turismo sexual”, através de um breve contexto histórico e fazendo uma análise da opressão sofrida pelo gênero feminino, crianças e adolescentes, tentando assim fazer um entendimento dos fatores que levam a imersão de indivíduo em uma vida de prostituição e posteriormente “Exploração Sexual por meio do Turismo”. Na última parte deste trabalho iremos revelar e analisar alguns fatores que então implícitos na exploração sexual de crianças e adolescentes, a responsabilidade de protegê-los e mostrar algumas ferramentas que vem sendo utilizadas para enfrentamento e prevenção desta exploração.

2 UM BREVE HISTÓRICO DO TURISMO E SUA EVOLUÇÃO

“Turismo sexual”, um tema polêmico e que desafia os diversos agentes envolvidos no turismo. Analisar o assunto em questão isoladamente seria um equívoco, tendo em vista que esse se desenvolveu junto com o avanço da atividade turística. A atividade turística se desenvolve em meio à sociedade em uma escala global, desde a criação do conceito de turismo em meados do século XIX até os dias atuais muito se pensou e discutiu a respeito deste.

Inicialmente o turismo era considerado nada mais do que viagens, a percepção destas em um âmbito de uma atividade mais “turística” se deu pelo fato de se notar a importância dos aprendizados e experiências diversas, que essa atividade poderia trazer e proporcionar aqueles que dispunham de condições de realizá-la, também se notou que essa proporcionava lazer e prazer aqueles que usufruíam destas viagens, deste modo, a fórmula turística começou a ser escrita na história.

As viagens organizadas proporcionaram as pessoas uma melhor forma de conhecer novos destinos, e assim a interação do mundo com turismo se deu por base das viagens realizadas de uma localidade a outra. Em 1841 Thomas Cook⁵ organiza para mais de 500 pessoas um tour de Leicester⁶ a Loughborough⁷, sendo a primeira viagem em larga escala. Tendo a partir deste momento utilizado até mesmo o marketing para atrair clientes. A partir deste momento massifica-se o turismo aproximando-o do modelo fordista⁸. O mundo assim começou a conhecer e se familiarizar com o turismo, logo esse começou a se formatar do modo como é conhecido atualmente também conhecido como “*pós-turismo*”⁹ e se tornou parte integrante da sociedade.

⁵ Foi um empresário que transformou a produção “artesanal” de turismo em uma moderna indústria mercantil.

⁶ Leicester é uma cidade da Inglaterra, a maior da região de East Midlands.

⁷ Loughborough é localizada na região centro-leste da Inglaterra é a segunda maior em população do condado de Leicestershire, atrás apenas da cidade de Leicester.

⁸ Fordismo, termo criado por Antonio Gramsci, em 1922 refere-se aos sistemas de produção em massa e gestão, idealizado em 1913 pelo empresário estadunidense Henry Ford (1863-1947), fundador da Ford Motor Company. Trata-se de uma forma de racionalização da produção capitalista baseada em inovações técnicas e organizacionais que se articulam tendo em vista, de um lado a produção em massa e, do outro, o consumo em massa.

⁹ O pós-turismo é um termo utilizado pelo autor mexicano Sergio Molina em seu livro “O pós-turismo” para explicar a evolução do turismo no séc. XXI, com a inserção de fatores tecnológicos que trouxeram inovações e uma nova dinâmica para a atividade turística.

Primeiramente o Turismo foi visto basicamente como atividade econômica, e se apresentava como uma forma simples para gerar recursos, riquezas e divisas externas. Estudos feitos em cima deste, apontaram segundo a World Travel & Tourism Council (WTTC), em 1999 os seguintes índices representativos:

- 11,7% da economia mundial
- 10,9% do consumo mundial
- 11,7% do investimento total
- 10,5% do emprego global

Deste então esse número só cresce e é inegável a importância deste para a economia local e global, contudo, se entendeu nos últimos anos que essa atividade poderia ir muito além de uma atividade estritamente econômica, assim a mentalidade que cerca o mundo em uma tentativa de um progresso que beneficie a todos, também chegou ao turismo, essa mentalidade é a sustentabilidade.

A mudança mais notável dos últimos 30 anos, que abre possibilidades inéditas para a incorporação do meio ambiente como fator significativo na economia e nas políticas públicas, foi a evolução ocorrida no ambientalismo inicial, marcado pelo protesto, pela militância e pelo poder defensivo, para uma visão mais ativa que é o desenvolvimento sustentável. (CAMARGO, 2003, p. 315).

O Ministério do Turismo – MTUR em seu Plano Nacional de Turismo 2007-2010, diz que:

[...] o fortalecimento do mercado interno vai permitir que seja gerado 1,7 milhão de empregos no setor até 2010, além de aumentar para 217 milhões o número de viagens no mercado interno. Os investimentos em infraestrutura e qualificação profissional vão permitir a organização de 65 destinos turísticos, distribuídos em todo o território nacional, dentro de um padrão internacional de mercado. Tudo isso vai permitir a entrada de US\$ 7,7 bilhões em divisas para o Brasil. (PLANO..., 2007, pág. 11).

A importância da atividade turística como indutora do desenvolvimento depende não somente da existência dos recursos naturais e culturais, mas de uma ação de planejamento e gestão eficaz e integrada entre o poder público e a iniciativa privada. Tendo como base a ciência e a tecnologia, que agregam valor real e contínuo, é preciso incorporar um conjunto de ações estruturadoras que elevem o nível de atratividade e competitividade desses recursos, de modo a transformá-los, efetivamente, em produtos turísticos. (PLANO..., 2007, pág. 57).

O crescimento do turismo no Brasil cresce junto com responsabilidade deste com a sociedade. A sustentabilidade vem invadir o imaginário das pessoas e as fazem questionar o modo de conduzir as atividades pós-modernas, essa se instala como fator diferencial e de suma importância para o progresso da sociedade em geral, no entanto essa importância parece se manter muito mais no campo dos discursos do que das ações, e talvez por isso este termo seja confuso para maioria da população.

O turismo sustentável se baseia em um chamado tripé, este se apresenta basicamente em: uma parte econômica, uma parte sócio-cultural e uma última parte político-ambiental. Na dissertação de mestrado de David Bouças Silva, o mesmo remete as dimensões do Turismo Sustentável na visão de Mário Beni onde Metodologicamente, Mário Beni categoriza tais dimensões em dois grupos:

[...] dimensões-objetivo dimensões-instrumento. As primeiras integram as vertentes do Desenvolvimento Sustentável – sustentabilidades ambiental, social, econômica, cultural e político-institucional [...] dimensões-objetivo: sustentabilidades mercadológica, espacial, financeira, política, administrativa, organizacional e jurídica. (BENI, 2006 apud SILVA, 2008, p. 36).

Atualmente, os diversos participantes da atividade turística tentam aliar o turismo e os conceitos de Desenvolvimento Sustentável, trazendo a tona à necessidade de todos participarem deste processo. Os participantes do processo turístico se estendem basicamente a esfera governamental, iniciativa privada, turistas e população local e o envolvimento de todos os estes é de vital importância para uma evolução saudável e sustentável do turismo, porém se nota que ainda falta muito pra alcançar a consciência necessária para que tal desenvolvimento ocorra, já que se encontram muitos problemas na maioria dos destinos turísticos estabelecidos.

No Brasil se sofre pela falta de informações, investimentos apropriados, déficit na educação (*que é responsável por levar conhecimento e cultura à população*) e descaso tanto do setor privado quanto do setor público. Isso se deve a um atraso no desenvolvimento geral do Brasil principalmente quando comparado com países desenvolvidos. Com a entrada do governo LULA em 2002 foi criado o

Ministério do Turismo – MTUR¹⁰, trazendo assim um maior amparo a questão turística do Brasil. Desde então o governo federal por meio deste ministério vem lançando ações, projetos e planos, tentando assim alavancar o setor turístico do país, e torna este um grande gerador de renda e benefícios para o Brasil e sua população. E assim caminha a questão turística no Brasil e busca-se cada vez mais minimizar os problemas e maximizar os benefícios desta.

¹⁰ O Ministério do Turismo foi criado como pasta autônoma por meio da Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. É composto pela Secretaria Nacional de Políticas do Turismo, Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, e pela EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo. E tem a função de planejar, fomentar, desenvolver e incentivar o turismo no Brasil.

3 “TURISMO SEXUAL” OU “EXPLORAÇÃO SEXUAL POR MEIO DO TURISMO”: UM AJUSTE TERMINOLÓGICO

O turismo é uma atividade que se desenvolveu com base nos desejos e necessidades das pessoas, em cima desses desejos e necessidades se fez necessário a inclusão de diversas ferramentas que ajudaram na formatação e evolução do turismo, uma dessas ferramentas é a divisão do turismo por diversos setores diferentes, com base no marketing, a estes setores se dá o nome de segmentos turísticos, entender o que é essa segmentação turística é importante para se iniciar uma discussão acerca do assunto abordado. Oferta e demanda esses são dois fatores básicos para começar a se determinar um segmento turístico, a seguir veremos diversos conceitos de segmentação turística.

Segundo Kotler (1996, p. 35), “O mercado consiste em todos os consumidores potenciais que compartilham de uma necessidade ou desejo específico, dispostos e habilitados a fazer uma troca que satisfaça essa necessidade ou desejo.”

Para Mário Beni segmentação turística é:

[...] os mercados constituindo um sistema de informações que permite a milhares de agentes econômicos, produtores e consumidores, até certo ponto isolados entre si, tomar as decisões necessárias para a que a sociedade toda possa alcançar as três eficiências – atributivas, produtivas e distributivas. (BENI, 2007, p. 146).

Na apostila “*Marcos Conceituais*” do MTUR se define da seguinte maneira:

A segmentação é entendida como uma forma de organizar o turismo para fins de planejamento, gestão e mercado. Os segmentos turísticos podem ser estabelecidos a partir dos elementos de identidade da oferta e também das características e variáveis da demanda¹¹. (MARCOS Conceituais, [s.d], p. 3).

¹¹ Características da Demanda – determinam as alterações no volume e na qualidade da demanda:

- Elasticidade: vulnerabilidade em relação a mudanças na estrutura dos preços e nas diversas condições econômicas
- Sensibilidade: vulnerabilidade em relação a condição sócio-políticas
- Sazonalidade: dependência das épocas de temporadas (férias, feriados etc), estações e condições climáticas.

Variáveis da demanda:

- Fatores Demográficos: idade, sexo
- Fatores Sociológicos: crenças religiosas, profissão, estado civil, formação educacional, nível cultural.

A segmentação turística é baseada na oferta e demanda; no que tange oferta se entende tudo aquilo que o turismo pode oferecer para o seu público, tais como, localidade, infraestrutura, equipamentos, etc. enquanto a demanda é justamente quem irá consumir o produto gerado, sendo essa demanda abrangente por segmento turístico.

O leque de segmentos turísticos é diverso, e abrange várias áreas, onde a um reconhecimento das tendências de consumo como oportunidade de valorizar a diversidade que o turismo pode proporcionar nesse contexto a segmentação turística acaba por ser uma ferramenta de planejamento e estruturação dos destinos e roteiros turísticos. Temos como exemplos de segmentação turística alguns segmentos que o MTUR definiu como prioritários para o desenvolvimento do turismo no Brasil: Turismo Cultural, Turismo de Aventura, Ecoturismo, Turismo Náutico, Turismo de negócios, Turismo de Sol e Praia, Turismo de saúde, Etc.

Compreender a segmentação turística é a base para início da discussão a seguir, pois devemos entender que esta nomenclatura utilizada popularmente é equivocada. O chamado “Turismo Sexual” pode remeter erroneamente a um tipo de segmentação, causando confusão para aqueles que não estão familiarizados com o assunto em questão, levando se acreditar nesta prática com um segmento do mercado turístico. Em cima dos conceitos e análise do mercado brasileiro se definiu os diversos segmentos turísticos existentes no Brasil, dentre esses segmentos não se encontra de forma alguma a prostituição ou mercado sexual como um tipo de segmento turístico.

Devemos compreender que o turismo não deve estimular esse tipo de prática, pois esta não está de acordo com os conceitos que o turismo deve prezar enquanto uma atividade que além de econômica deve ser também de cunho social e cultural. Esse entendimento nos dá uma base para começarmos a questionar em cima da seguinte pergunta: do que se trata esse tal “Turismo Sexual”?

O “Turismo Sexual” se apresenta como uma problemática resultante de diversos fatores, e antes do turismo sexual propriamente dito, temos a prostituição

- Fatores Econômicos: renda

- Fatores Turísticos: transporte e alojamento utilizado, destinos preferidos, objetivo e duração da viagem, atividades de entretenimento.

que acontece de forma local, os fatores que levam alguém a se prostituir são diversos, sobretudo aqueles que expõem a miséria e falta de condições tornam-se um atrativo quase que tendencioso para uma conduta fora dos padrões morais aceitos pela sociedade. A prostituição é um mal que se encontra em praticamente em todas cidades brasileiras, essa prostituição torna-se “Turismo Sexual” quando temos indivíduos que vem praticar o turismo com a única finalidade de obter experiências sexuais e nesse patamar a relação de exploração acontece quando um indivíduo que é motivado pelo sexo e o indivíduo que fornece esse tipo de serviço se relacionam, caracterizando assim uma forma de exploração.

Sendo assim se propõem um ajuste terminológico para o termo vulgo utilizado “*Turismo Sexual*” passando assim a se utilizar “*Exploração Sexual por meio do Turismo - ESMT*” trazendo a tona este como uma problemática inerente e de responsabilidade do turismo de forma geral. A “*ESMT*” deve abranger não apenas a exploração sexual de crianças e adolescentes, mas sim toda a cadeia resultante desta prática. Entende-se que essa exploração acontece por meio do turismo no momento que este é utilizado como via para facilitar este tipo de conduta por parte dos ditos “turistas sexuais”. Nota-se que este vai muito além da exploração propriamente dita, mas se estende por uma rede de crimes, tais como: tráfico de pessoas, exploração sexual de crianças e adolescentes, violência sexual, abuso sexual, exploração sexual comercial, etc.

Quanto ao Abuso Sexual, discorre Faleiros (2006, p. 79) como sendo:

[...] uma relação de poder desigual, de natureza sexual, na qual há uma ultrapasse dos limites: de direitos humanos, legais, de poder, de papéis, do nível de desenvolvimento da vítima, do que esta sabe e compreende, do que o abusado pode consentir fazer e viver, de regras sociais e familiares e de tabus.

E nesse ínterim, Leal (2003 p. 8) defin. a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes como:

[...] uma relação de mercantilização (exploração/dominação) e abuso (poder) do corpo de crianças e adolescentes (oferta) por exploradores sexuais (mercadores) organizados em redes de comercialização local e global (mercado), ou por pais ou responsáveis, e por consumidores de serviços sexuais pagos (demanda).

Referente ao tráfico de pessoas temos:

[...] O tráfico de pessoas é caracterizado pelo "recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas, por meio de ameaça ou uso da força ou outras formas de coerção, de rapto, de fraude, de engano, do abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade ou de dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento para uma pessoa ter controle sobre outra pessoa, para o propósito de exploração". (UNODC, [2013])

Enfim partindo desse esclarecimento e ajuste terminológico, iremos a partir deste momento, tratar o "Turismo Sexual" por "*Exploração Sexual por meio do Turismo - ESMT*".

4 HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO DA “EXPLORAÇÃO SEXUAL POR MEIO DO TURISMO” NO BRASIL

O Brasil tem um histórico de diversos problemas que atingem diretamente a sociedade, sem dúvida eles estão ligados uns aos outros pela omissão parcial ou total do estado na sua função de cuidar e proteger sua população.

O século XX, foi um século marcado por grandes acontecimentos Erick Hobsbawm¹², define este em seu livro “*A era dos extremos*” como “*O breve século XX*” isso por conta dos acontecimentos datados da 1ª Guerra Mundial ao fim da guerra fria que marcam esse período com grandes acontecimentos e um desenvolvimento global em escalas jamais vistas, e todo esse cenário reflete diretamente no turismo. Já na década de 50 se nota um grande avanço e desenvolvimento da atividade turística, o cenário de um mundo pós-guerra muito favoreceu o crescimento de um turismo internacionalizado, os espólios do pós-guerra permitiram esse avanço, pois bem ou mal o grande avanço tecnológico do séc. XX se deu devido às guerras ocorridas nesse século.

A busca pelo aperfeiçoamento de tecnologias, veio depois ser usado em favor da sociedade em todo mundo, tais como o desenvolvimento de aeronaves e aviões que permitiram trajetos mais longos em menos tempo e um aumento do poder aquisitivo dos países mais industrializados e ditos desenvolvidos, devidos a pacotes e ajudas econômicas para se reerguer nesse período pós-guerra, ao mesmo tempo em que se buscava regulamentação do trabalho em muitos países, tais como a criação de cooperativas e sindicatos e a busca por direitos trabalhistas, as férias vieram como um grande diferencial e como grande impulsionador para o turismo, afinal se permitiu um acesso cada vez maior das massas aos destinos e roteiros turísticos nesses países, e para atender esse novo público se criou novos destinos e um aumento nos pacotes de viagens, e muitos dos países do “terceiro mundo” viram no turismo uma oportunidade de trazer divisas e receitas. Diante de

¹² Eric John Ernest Hobsbawm foi um historiador marxista de nacionalidade britânica. Ao longo da sua vida foi sempre membro do partido comunista britânico. Um de seus interesses foi o desenvolvimento das tradições. Seu trabalho é um estudo da construção destas no contexto do Estado-Nação. Argumentou que muitas vezes as tradições são inventadas por elites nacionais para justificar a existência e importância de suas respectivas nações.

todo este cenário o mundo foi mergulhado nessa proposta do turismo e cada país ao seu modo foi inserido diante deste.

Pensar este cenário é importante para entender o crescimento do turismo e o aumento das viagens internacionais. Um aumento da produtividade e uma maior renda para os indivíduos permitem a partir desse momento o desfrute maior das viagens em caráter de lazer, pois antes se via as viagens como uma regalia para aquele que gozavam de recursos, e quando feita pelas classes de menos poder aquisitivo, era em forma de migrações para outros países em busca de trabalho, salvo algumas exceções. Na visão dos países receptores o turismo trazia maiores chances de desenvolvimento e modernização, trazendo uma dinamização para economia local e assim sendo adotado por muitos destinos.

No Brasil esse contexto, aconteceu em todas as regiões em maior ou menor escala, e aumento de visitantes internacionais se fez crescente em muitas regiões, principalmente no sul e sudeste devido a um maior desenvolvimento e no litoral do nordeste devido ao seu fator mais exótico e as praias. Esse crescimento turístico se deu inicialmente de forma desordenada e falta de um planejamento e a omissão do poder público para com essa questão trouxe conseqüências que em longo prazo, da perspectiva social, se revelariam catastróficas.

O estudo sobre o turismo sexual teve início em Sri-Lanka, mas logo se estendeu para a Tailândia e Bali, na Indonésia. Existem várias definições para este tipo de turismo, que mesmo sendo disseminado como prática, é considerado como uma deformação da atividade. Sua existência reflete vários problemas de ordem econômica, social e política nas sociedades receptoras e emissoras de turismo. (BEM, 2005 apud SILVA, 2009, p. 24).

O descaso com a questão turística se dá ao analisarmos que na maior parte das vezes o turismo sempre esteve subjugado a outro tipo de atividade dentro do setor público, um exemplo é o turismo dentro de outras secretárias, tais como, “Secretária de Transporte e Turismo ou Secretária de Esporte e Turismo” etc. O planejamento mal formatado e uma visão equivocada de como deveria se trabalhar o turismo causa na população confusão a respeito deste, e de como deve ser aproveitado pela população local.

O Brasil e os brasileiros sempre foram tidos como um povo alegre, festivo e hospitaleiro, porém, tais valores foram altamente deturpados por anos. A noção de hospitalidade é trabalhada atualmente no turismo através de uma sensibilização a

respeito do objeto do turismo e dos benefícios o qual esse pode destinar a população receptora, aos poucos esse conceito vai sendo introduzido nos destinos turísticos em uma tentativa de conciliar a atividade turística e o dia a dia dos habitantes locais, conscientizando os envolvidos nesse processo, de que essa atividade pode sim ser geradora de renda, mas além disso divulgar e reforçar os laços culturais e sociais de uma população, um bom exemplo é o chamado “*Turismo de Base Comunitária*” onde a sempre um acompanhamento para um real entendimento do turismo e como ele afeta a vida de uma população, porém, essa mentalidade vindo sendo trabalhada somente nos últimos anos, devido uma mudança de postura por parte governamental, um maior acesso do próprio povo brasileiro ao lazer e turismo e um entendimento baseado no Desenvolvimento Sustentável.

Antes desse processo o Brasil era vendido como um país exótico, de festas, de um povo alegre e receptivo, mas, essas propagandas muitas vezes levavam uma conotação sexual, exibindo festas como o carnaval e corpos esculturais de mulatas, morenas, negras etc. que acabava gerando uma visão sexual do Brasil, e de uma perspectiva mais realista, era quase como promover oficialmente o sexo como um atrativo turístico.

O Turismo Baseado na Comunidade - TBC “é uma interação anfitrião-visitante, cuja participação é significativa para ambos e gera benefícios econômicos e de conservação para as comunidades e o meio ambiente local.” (MOUNTAIN INSTITUTE apud UNCTAD/WTO 2004, p. 27).

É interessante atentar que apesar se encontrar a prática da “ESMT”, em vários pontos do Brasil, ela se faz mais visível no litoral do nordeste brasileiro. Com a atividade de mineração na região de minas gerais o séc. XVIII e um crescente pólo industrial na região sul e sudeste, a região nordeste não conseguiu acompanhar o desenvolvimento da do restante do Brasil, e em busca de melhores condições de vida um processo migratório começou a ser mais freqüente, iniciando assim um processo mais evidente de desigualdade social. Essa desigualdade em meio a uma economia local fragilizada traz diversas conseqüências, principalmente de cunho social, uma mão de obra¹³ não qualificada, e uma população mal inserida no

¹³ O termo mão de obra tradicionalmente designa o trabalho manual empregado diretamente na produção industrial. No contexto aplicado se refere aos trabalhadores disponíveis para exercer

processo turístico, geram trabalhos a margem desse processo, em meio a um turismo de massa que se intensificou depois da década de 70 com o crescimento do próprio turismo na região nordeste, por conta de suas belas paisagens, como roteiro e destino turístico e esforços militares a fim de extrair dividendos do turismo, levou a uma “*urbanização turística*” (LOPES JÚNIOR, 2003, p. 44), tornando assim o turismo umas das principais atividades dessa região, mas, este cenário não reflete com clareza como chegamos ao ponto de permitir que se negocie algo tão pessoal como a sexualidade.

Os modos de ocupação territorial e de atribuição de novas funções ao espaço no processo de “*turistificação*” expulsam o morador, que se vê forçado a migrar para outras áreas. Num momento posterior, ele retorna para ser “reintegrado” ao que era o seu espaço, mas, agora, na condição de mão de obra barata. As gerações mais novas sem espaço nas atividades tradicionais que se desarticulam com a atividade turística e sem encontrar uma forma de integração às novas dinâmicas socioeconômicas, acabam forçadas a “vender” seus corpos para a crescente demanda. (BEM, 2005, p. 33).

Em outros tempos o excedente de mão de obra se fazia necessário para criar uma “reserva industrial”, mas, essas mesmas mãos de obras excedentes, com o tempo se tornaram desnecessárias aprofundando a relação excludente da sociedade, e em uma sociedade vinda de uma base patriarcal, onde o homem era responsável pelo sustento da casa, essa falta de função gera uma crise não só financeira, mais também de identidade profissional, já que esta força de trabalho não conseguia se inserir no mercado existente, nesse contexto a junção do restante da família em funções de trabalho (geralmente informais), se tornou cada vez mais comum, e mulheres e crianças, sem as condições necessárias, se lançam em um mercado muitas vezes cruel, assumindo diversas funções de trabalho, inclusive aquelas a margem da sociedade, tais como, vendedores ambulantes, flanelinhas, pedintes até mesmo a prostituição.

Há de se levar em consideração que a prostituição é uma atividade que acontece em várias partes do mundo, porém os fatores que levam a escolha desta atividade por parte do individuo revelam muitas das vezes que essa “escolha” não é de fato optativa, mas sim um processo ao qual o individuo é jogado, devido à falta de oportunidades e dificuldades vivenciadas. Como foi dito mais acima, por mais que a

uma função de trabalho independente da área, atualmente esse termo vem sendo substituído por outros termos que pareçam menos depreciativos.

“ESMT” seja cada vez mais comum, não se deve encara com naturalidade esta prática. Alimentar um imaginário sexual, e expor sua população e sem dúvida falta de responsabilidade e crime moral para com esta, e esta conduta se faz evidente cada vez que o estado negar condições de um desenvolvimento saudável para seus cidadãos.

4.1 O gênero feminino e as crianças sob a dominação de uma sociedade patriarcal

Uma sociedade patriarcal, esse é o primórdio das relações humanas em geral, o papel do homem como chefe da família e da sociedade em diversos setores, expôs por muito tempo mulheres e crianças a uma situação de coadjuvantes sociais, estes se punham como indivíduos fragilizados e dependentes do homem, criando assim uma relação de dominação por partes dos homens para com mulheres e crianças. Pensar na formatação da sociedade de outrora nos revela claramente que esse tipo de dominação era comum, o homem que, via de regra, era responsável pelo sustento da casa, gozava de direitos muitas vezes legitimados pela própria sociedade, através da igreja e por vezes pelo próprio estado, trazendo a tona o legado de uma sociedade machista.

O discurso patriarcal que se fazia dominante vinha a usar de diversos pensamentos pautados nas diferenças de funções e uma dita superioridade biológica masculina, tanto em âmbito no âmbito físico quanto no âmbito intelectual para justificar a condutas exercidas pelos homens, esses argumentos vinham a dar força para a dominação masculina e oprimir aqueles que eram “tutelados¹⁴” pelos homens. A sociedade via, grosso modo, essas práticas com naturalidade e a mulher principalmente carregava o fardo de ficar a mercê das vontades do homem, exercendo tudo aquilo que lhe era imposto, inclusive opressão por parte masculina, tais como, humilhações públicas ou privadas e violência verbal e sexual, e diante disto a mulher como um simples objeto de servidão e prazer masculino vem se perpetuando através de gerações. Podemos facilmente identificar esse legado na forma como se trata a sexualidade de um ponto de vista comercial, a maior parte de

¹⁴ Tutela é o direito que uma autoridade recebe para zelar por um indivíduo menor de idade. Tutela é dar amparo, proteção e auxílio, e é o que ocorre quando crianças ficam órfãos, ou não tem pais presentes, ou até mesmo não possuem uma família.

incidentes de prostituição são mulheres, filmes e materiais pornográficos geralmente tem como alvo a exposição da imagem feminina, entre outras formas.

Felizmente essa realidade vem se modificando com o passar dos anos, uma racionalização e o estudo por parte de diversos autores, deram início a vários pensamentos que contrapõem o pensamento arcaico de superioridade masculina, como podemos notar nos trechos a seguir:

Discutir as representações dos gêneros sexuais na literatura tornou-se propício quando, a partir da segunda metade do século XX, elementos extrínsecos aos textos literários passaram a ser levados em consideração na análise crítica de tais textos. O papel do leitor, antes excluído, passou a ser investigado na medida em que se considerava que a construção do significado do texto literário necessitava de sua participação. Similarmente, o papel do autor como autoridade passou a ser questionado pelos pós-estruturalistas, como Foucault e Barthes, que viam na decretação de sua morte uma forma de mostrar que o que se acreditava ser sua “persona” é na verdade uma construção histórica ou ideológica. (COMPAGNON, 2001, p. 52).

A recusa da noção do sujeito cartesiano do Iluminismo pelas teorias pós modernas e o reconhecimento da mutabilidade das identidades formadoras dos indivíduos contribuíram para a formação de novos paradigmas para as ciências sociais. Entre essas novas teorias está o feminismo que discute ‘como uma questão política e social, o tema da forma como somos formados e produzidos como sujeitos “generificados”. Isto é, ele politizou a subjetividade, a identidade e o processo de identificação (como homens/mulheres, mães/pais, filhos/filhas)’. (HALL, 2004, p. 45).

Uma quebra de paradigmas, o movimento feminista vem fazer um resgate da mulher e tentar inserir esta em um contexto social de igualdade para com o homem, vem questionar o papel do homem e da mulher e a função de cada um na sociedade em diversos setores, como por exemplo, família, relações de trabalho, acesso a direitos, etc. e esse se mostra importante para o avanço das questões de gênero e a desmistificação da mulher como um ser frágil diante do homem, mas para se ter idéia da forma de dominação vejamos o seguinte trecho:

Todorov, [...] em seu estudo sobre a conquista da América, afirma que as mulheres foram objeto de um duplo estupro: o estupro inscrito na violência genérica da subordinação a um trabalho alienado e socialmente desqualificado e o estupro específico da apropriação física e sexual de seus corpos. (TODOROV, 1985, p. 64 apud BEM, 2005, p. 80).

Já as crianças que eram inseridas nesse contexto, recebiam influências diretas em sua educação dos modos de como se porta em meio à sociedade e de como deviam proceder em diversas situações, propagando assim por muito tempo

uma mentalidade ultrapassada e machista, como parte de sua formação cultural. Jargões como: “Homem não chora”, “Lugar de mulher é na cozinha”, entre outros, se tornavam parte da formação de valores, perpetuando assim o imaginário descrito mais acima, como os adultos são responsáveis pelas crianças, e por sua educação, as vezes era difícil desconstruir tal mentalidade, já que em via de regra os pais são os principais formadores de valores. Muitos dos famosos tabus são reflexos da forma de educação conduzida em épocas passadas, Felizmente a sociedade caminha para relações cada vez mais abertas, pautando uma sociedade igualitária nos direitos, mas a prática ainda está longe de ser a ideal. No tocante de adolescente temos a seguinte passagem que mostra como estes eram objetos sexuais.

Os adolescentes, segundo Fucks, em virtude de sua compleição física, “valiam” mais no mercado do tráfico negreiro, e, não raro, as meninas escravas eram obrigadas a servir seus senhores tanto para a satisfação sexual deles como para a geração de outros escravos. (FUCKS, 1999 apud BEM, 2005, p. 45).

Vemos exemplos das relações de opressão vividas por esses indivíduos em diversos lugares, tais como livro de histórias, relatos de pessoas antigas, regastes televisivos¹⁵, teatrais, etc. E assim podemos ver a importância dessa análise de gênero para a formação de uma mentalidade retrógrada que por muito tempo justificou a submissão de mulheres e crianças e ajudou a propagar esses como objeto de posse por parte de homens e adultos.

4.2 Fatores econômicos e sociais que levam a prostituição e Exploração Sexual por Meio do Turismo

¹⁵ Para exemplificar, o que foi dito acima, um exemplo muito oportuno é as relações exercidas no seriado que foi ao ar pela Rede Globo de Televisão, em seu remake, “Gabriela”, no período de 12 de Junho de 2012 á 26 de outubro do mesmo ano e baseado no romance de Jorge Amado, “Gabriela, Cravo e Canela”. No seriado “*Jesuino Mendonça*” (Interpretado por José Wilker), mostra bem a relação de opressão que era submetida a mulher em épocas passadas, ao tratar sua esposa “*Sinházinha Guedes Mendonça*” (Interpretada por Maitê Proença), como um objeto de sua posse e a mercê de suas vontades, ainda podemos ressaltar o tipo de educação passada para as crianças nas cenas do “*Coronel Melk Tavares*” (Interpretado por Chico Díaz) e sua filha “*Malvina Tavares*” (interpretada por Vanessa Giacomini), nas quais ele exigia certa postura de sua filha, pois a mulher “de respeito” devia se comporta segundo as suas regras, e no mesmo conflito vemos indícios de um pensamento contraditório por parte de “Malvina” que era contrária as atitudes do pai, ressaltando influencias feministas que já afloravam na sociedade.

Aqui se faz uma importante parte causadora desse mal que assola e deturpa a atividade turística, os fatores sociais e econômicos sem dúvida são grandes influenciadores de se processo de exploração. Antes de expor as questões econômicas e sociais, primeiramente entenderemos o que é a prostituição.

A prostituição é a comercialização do corpo como um produto, em troca de valores monetários, bens, favores de qualquer tipo, e ainda qualquer forma de “benefício” ou “ganho”.

Prostituição – “a atividade na qual atos sexuais são negociados em troca de dinheiro, da satisfação de necessidades básicas (alimentação, vestuário, abrigo) ou do acesso ao consumo de bens e serviços [...]”. (FALEIROS, 2006, p. 83).

Se pararmos pra pensar a questão, podemos encontrar não oficialmente, subdivisões da prostituição, cada uma separada pelo seu agente motivador. Basicamente temos a prostituição por opção, por necessidade, e por coação. Entrando em um aprofundamento do assunto poderíamos ainda enumerar alguma outra, mas esses são os mais evidentes. Poderíamos determinar cada um da seguinte maneira.

- Prostituição por opção: quando o individuo adere à atividade, sem necessariamente necessitar, geralmente por que observa que esta pode lhe render altos ganho em pouco espaço de tempo.
- Prostituição por necessidade: quando o individuo é levado a prostituição vendo nesta a única chance de promover um sustento para si, geralmente é jogado a esta atividade por conta de necessidade e falta de opções dignas de sobrevivência.
- Prostituição por coação: quando o individuo é forçado a se prostituir por algum agente aliciador, e vive sob medo e tensão deste, geralmente é levado a cooperar por intimidação e ameaças a seus familiares, amigos, etc.

Para que fique bem claro, iremos ressaltar aqui, que a prostituição no Brasil não é crime, não existe nenhuma lei que proíba a atividade, desde que essa parta por vontade do próprio individuo, mais a frente iremos esclarecer as questões legais que envolvem a prostituição.

A exclusão social é sim um dos fatores que levam as pessoas a se prostituir, porem este não pode ser analisado isoladamente, já que ele é resultante de uma série de outros fatores. Para entender melhor a relação da exclusão social vejamos o que Soares do Bem diz:

Desde a instituição das sesmarias, no século XVI, que eram grandes extensões de terra doadas pelo rei às pessoas de “linhagem”, o Brasil convive com um modelo vertical de distribuição de poder e recursos materiais, centrado na diferença social e historicamente instituída entre os “homens bons” (nobres, senhores de engenho, proprietários de terras e escravos, etc.), públicos e politicamente ativos e os membros das camadas “subalternas”, privatizados e economicamente exploráveis. Desde então convivemos com um modelo dual de cidadania, que instituiu padrões diferenciados de acesso aos recursos socialmente produzidos. (BEM, 2005, p. 78).

Vemos nessa passagem como se dá o processo de exclusão social entre as massas e a elite, nesse âmbito podemos facilmente perceber que a população com menos recursos é a maioria da população brasileira. O fato é que o Brasil não chega a ser um país pobre, uma pesquisa¹⁶ feita no ano de 2011, 8,5% da população brasileira vivia com uma renda familiar inferior à “linha de indigência¹⁷” e 15,1%, com renda inferior à “linha da pobreza¹⁸”, somados esses dois correspondem 23,6% da população brasileira e que em números reais seriam correspondente a 41 milhões de pessoas. O Brasil de fato é um país desigual, imaginar que quase ¼ da sua população vive a margem da linha da pobreza é constatar o quanto as políticas de crescimento têm falhado em atingir os cidadãos brasileiros. O Governo Federal adota como medida de extrema pobreza familiar rendimentos mensais abaixo de R\$ 70 por pessoa, agora imagine-se vivendo com dois dólares por dia, e que esses dois dólares rendem mensalmente cerca de 60 dólares, e que esse valor convertido em real atualmente seria aproximadamente R\$120, como viver com esse valor mensalmente? Entre as políticas publicas do Brasil vários programas sociais tentam amenizar essa situação e alguns prometem acabar com a pobreza no Brasil em tempo recorde, nos resta esperar.

O fator econômico é sem duvida um expoente da exclusão social, e podemos dizer que é um dos principais, pois este vem enraizado com nas veias da

¹⁶ Estabilidade Inaceitável: Desigualdade e Pobreza no Brasil" - Barros, Ricardo Paes de; Henriques, Ricardo; Mendonça, Rosane - IPEA - 2001

¹⁷ Critério utilizado pelo banco mundial que determina 1 Dólar por pessoa por dia.

¹⁸ Critério utilizado pelo banco mundial que determina 2 Dólares por pessoa por dia.

sociedade brasileira. Temos ainda problemas familiares, que se dá por conta de uma família mal estruturada e distante entre seus integrantes, e ao contrario do que se pensa esse quesito não é exclusividade de famílias de classe baixa, temos como exemplo o famoso caso da jovem conhecida como “Bruna Surfistinha¹⁹”. Temos a baixa escolaridade, e esse se apresenta também como fator determinante muitas vezes para o ingresso na prostituição. A baixa escolaridade deixa o individuo sem perspectivas de um futuro promissor e esse pode facilmente ser atraído para uma vida mais “fácil”, sempre em busca de condições melhores de sobrevivência. A baixa escolaridade somada às dificuldades financeiras ou à pobreza absoluta integra obstáculos quase intransponíveis, para a reintegração dos envolvidos na prostituição mercado de trabalho formal. Para aquelas que pertencem às camadas sociais mais baixas, as perspectivas de mudança de atividade ainda são menos viáveis em virtude da baixa (ou nenhuma) escolaridade e a falta de qualquer qualificação profissional. Sem identificar e auxiliar as pessoas inseridas no mundo da prostituição fica difícil combater este mal social.

¹⁹ Raquel Pacheco, mais conhecida pelo pseudônimo de “Bruna Surfistinha”, é uma ex-prostituta brasileira que se tornou uma celebridade da internet a partir de 2005.

5 “EXPLORAÇÃO SEXUAL POR MEIO DO TURISMO” UMA PROBLEMÁTICA DE RESPONSABILIDADE DO TURISMO

Até o presente momento vimos como a “ESMT” chegou a se tornar vulgarmente em “Turismo Sexual”. É importante entender que para um Desenvolvimento Sustentável no turismo, este precisa arca com as conseqüências geradas por ele próprio, combater, enfrentar e trazer soluções imediatistas e preventivas. O turismo não pode simplesmente se ausentar e permitir que práticas tão degenerativas, sobrevivam e continuem se propagando. Iremos a seguir definir o pior agente degenerativo participante desta problemática, o “turista sexual”.

5.1 Motivação e Perfil do turista sexual

Como vimos mais acima, a sexualidade não constitui um mercado ou um segmento turístico, no entanto não se encontra forma mais apropriada de denominar o individuo que se utiliza da atividade turística e viaja com finalidade de experiências sexuais, a não ser “Turista Sexual”.

Turismo Sexual que na verdade é uma forma de “Exploração sexual”, segundo definição da OMT são: “viagens organizadas internamente no setor turístico ou fora dele, mas que usa as estruturas e redes do setor com o objetivo primário para a efetivação da relação comercial sexual do turista com os residentes no destino”. E sob essa visão OMT (apud SILVA, [2009], p. 3) diz que esse acaba “[...] determinando, assim, conseqüências sociais e culturais da atividade, especialmente quando exploram diferentes gêneros, idades, situações econômicas e sociais nas destinações visitadas.”

Mas afinal quem é essa pessoa? A motivação do turista sexual é clara, ele é motivado por experiências sexuais, para exercer um domínio sexual com o residente, utilizando-se de poder aquisitivo para conseguir seu objetivo. Podemos enumerar os seguintes pontos, sobre os motivos que os trazem ao nosso país:

- Poder se despreocupar com valores morais;
- Crença de impunidade para o seu crime;
- Os preços mais baixos;

- Questão étnica parece ser mais atraente para estes indivíduos;
- Prefere a "ética de trabalho" de prostitutas estrangeiras;
- Seu imaginário é ressaltado com ambientes tropicais e exóticos.

Segundo estudo da OMT, os turistas que visam à prática do turismo sexual em suas viagens ao Brasil são de classe média, com idade entre 20 e 40 anos, predominantemente italianos, seguidos por portugueses, holandeses e norte-americanos. No geral a maioria dos turistas sexuais são comumente homens, mas isso não quer dizer que só homens pratiquem esse tipo de turismo, mas a seguir enumeraremos alguns aspectos inerentes a estes.

- O principal grupo de turistas sexuais são geralmente homens brancos, heterossexuais e Ocidental;
- As mulheres entre 35 e 45 anos de meio médio e superior também praticam esse tipo de turismo;
- Algumas mulheres que viajam para o sexo semelhante ao que alguns homens;
- A diversidade de interesses sexuais e atitudes em relação ao uso da prostituição;
- Eles querem acreditar que estão investindo hostis "relações raciais" em seu próprio país e buscam para se misturar com pessoas de outras "raças";
- Tanto homens como mulheres são muito semelhantes em termos de suas atitudes e motivações, e as narrativas que eles usam para justificar seu comportamento.

Podemos afirmar que a pessoa que viaja com intenções meramente sexuais é uma pessoa repugnante, pois este busca em outros países facilidades que não encontra no seu próprio, e se elevarmos esse pensamento a criança e adolescentes, este individuo não só é repugnante mais como também um criminoso. Este pensa estar a salvo para cometer seus crimes em nosso solo, por pensar que nossa legislação é frágil e mais branda do que no seu país de origem, e com a certeza da impunidade este criminoso se acostuma a visitar o nosso país sobre o

falso pretexto de fazer turismo. Deve-se lembrar de que a sexualidade não é um produto turístico e não deve ser de modo algum incentivada e muito menos acobertar tais tipos de crime que expõem a nossa a dignidade da nossa sociedade e de nossos cidadãos.

Por mais que a prostituição não seja crime, a pessoa que viaja com intenções primeiramente sexuais deve ser severamente punida principalmente quando esta prática envolver crianças e adolescentes. Buscar, identificar e evitar este perfil de turista é um passo importante para se combater a “ESMT”. Em uma viagem, conhecer pessoas e vir possivelmente a se relacionar com estás, não constitui crime e muito menos é uma conduta hedionda, mas não devemos incentivar que se visite nosso país meramente, com intenções sexuais, e o combate tem que partir de todos, afinal o turismo engloba a sociedade e utiliza suas instalações, infraestrutura e patrimônio cultural a seu serviço.

5.2 Crianças e Adolescentes como frágeis alvos potenciais

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, define em seu Art. 2º “Criança, a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 1990). Diz-se comumente que as crianças e jovens são o futuro de uma nação, tendo conhecimento de que essa lógica é verdadeira, nada mais justo do que proteger esse grupo de pessoas e permitir, incentivar e garantir um desenvolvimento saudável à estes. A maioridade no Brasil se dá a partir dos 18 anos e a partir desse momento a pessoa é responsável por si e por seus atos, e está sujeita aos seus direitos e deveres, podendo sofrer punições previstas em lei, caso infrinja alguma.

O ECA começou a vigorar em 1990, e vem trazer leis específicas, que assegurem o desenvolvimento citado acima, e mostrou um grande avanço para as questões de crianças e adolescentes, que passaram a gozar de direitos específicos.

Para iniciarmos e entendermos como essa faixa etária pode ser alvo “ESMT” iremos tomar aqui uma discussão a respeito da pedofilia.

A pedofilia pode ser entendida como uma perversão sexual por parte do adulto para com a criança, essa prática é mais comum do que imaginamos e por muitas vezes parte de pessoas próximas, as vítimas da pedofilia são justamente o grupo de pessoas protegido pelo ECA. Mas a pedofilia não pode partir somente dos

adultos, pode partir também de jovens que estejam dentro do grupo protegido pelo ECA, mas que tenham uma diferença de idade muito grande em relação ao outro (5 anos). Para alguns estudiosos a pedofilia nada mais é do que um tipo de orientação sexual, porém este conceito parece no mínimo irresponsável.

A pedofilia por parte do agressor gera uma sensação de medo e trauma para a criança ou adolescente que é vítima. Prejudicando assim sua formação moral, intelectual e física e por muitas vezes causando uma deformação de personalidade de múltiplos transtornos para a pessoa.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é inaceitável, além de ilegal. Ela fere a ética e transgride os tabus e as regras sociais e familiares de convivência mútua e de responsabilidade dos adultos para com as crianças. Essa violência contrapõe-se aos direitos humanos conquistados pela civilização e universalmente aceitos. Ela nega a dignidade do outro, do ponto de vista de sua integridade física e psicológica. (FALEIROS, 2006, p. 77).

Um predador sexual o pedófilo sem dúvida é um dos criminosos mais repugnantes que já se viu, por que ele abusa, ele alicia, ele planeja, ele coage, ele traumatiza, ele retira a inocência, ele deforma um futuro cidadão, ele age de forma covarde, ele estupra e tudo isso contra alguém que na maioria dos casos não tem chance nenhuma de defesa.

Entendo essa postura temos, o turista sexual, que além de tudo que foi citado acima ainda se aproveita das condições desfavoráveis dos menores que acabam se expondo ao mundo da prostituição. Aproveitar-se da situação de alguém desfavorecido socialmente para saciar um desvio de personalidade amedrontador é simplesmente imperdoável.

A prostituição infantil no Brasil é um problema social vergonhoso, como já foi citado acima atingi uma classe mais "ingênua" da sociedade. Existem inúmeras dificuldades em relação ao assunto principalmente quando se leva em conta a diversidade da riqueza humana que existente no Brasil. Pois para enfrentar e prevenir que esses crimes sejam cometidos deve se analisar não só os fatores comuns, como déficit na educação, fatores econômicos, mas também os fatores culturais e regionais que levam a diferentes situações do mesmo problema, isso pode evitar uma visão deformada da multiplicidade disponível.

O envolvimento de todo corpo que interage junto ao turismo é vital para que possamos avançar e obter resultados relevantes, a omissão por parte dos

cidadãos, governo e setor privado, deve ser encarada como um insulto ao Desenvolvimento Sustentável do país e a garantia da dignidade de crianças e adolescentes, do mesmo jeito que quem incentiva, alicia, ou cooperar com esse tipo de exploração deve sofrer punições graves.

5.3 Leis e Legislações a respeito de crimes sexuais e considerações importantes

Iniciaremos esta parte com algumas citações do Código Mundial de Ética do Turismo no artigo 1º parágrafo 5, que diz, *“Os turistas e visitantes devem evitar, aquando das suas deslocações, praticar atos criminosos ou considerados delituosos pelas leis do país visitado, bem como comportamentos considerados chocantes ou que firam as populações locais,”* (OMT, 1999, p. 4).

A exploração dos seres humanos sob todas as suas formas, nomeadamente sexual, e especialmente no caso das crianças, vai contra os objectivos fundamentais do turismo e constitui a sua própria negação; a esse título e em conformidade com o direito internacional, ela deve ser rigorosamente combatida com a cooperação de todos os Estados envolvidos e sancionada sem concessões pelas legislações nacionais, quer dos países visitados, quer dos de origem dos actores desses actos, mesmo quando estes são executados no estrangeiro (OMT, 1999, p. 4) - artigo 2º parágrafo 3.

Do ponto de vista do turismo, este deixa bem claro que não apóia qualquer atividade criminosa, muito menos de cunho sexual e principalmente contra crianças e adolescentes. O ECA (Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990) prevê, certas diretrizes e leis que protegem crianças e adolescentes, algumas oportunas para a questão a que está sendo discutida, tais como:

A criança e o adolescente gozem de todos os direitos fundamentais à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurado-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade. (Título I, artigo 3º)

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (Título I, artigo 4º)

[...]

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão, punido na forma da lei qualquer atentado por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (Título I, artigo 5º)

[...]

É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. (Título II, Capítulo II artigo 18º) (BRASIL, 1990)

As partes citadas acima revelam como é o dever de cuidar e zelar das crianças e adolescentes, nos mais diversos âmbitos, garantir um desenvolvimento sexual saudável para este grupo é dever do estado, da família e da sociedade como um todo, e permitir que aconteça uma “ESMT” é negar o direito a esse desenvolvimento pleno. Devemos sim enquanto seres sociais inseridos e participantes da sociedade, estar atento e cuidar para que esse cenário lamentável não se propague cada vez mais.

A Constituição da República Federativa do Brasil - CFB prevê no capítulo VII, Art. 227 § 4º o seguinte trecho: “A lei punirá severamente o abuso a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.” (BRASIL, 1998).

E finalmente o Código Penal - CP Brasileiro que pela (Lei nº 12.015 de 2009) trata de crimes sexuais, e punições para quem os comete.

“TÍTULO VI DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL CAPÍTULO I DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos: Pena - reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos.

§ 2º Se da conduta resulta morte: Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos

Violação sexual mediante fraude

Art. 215. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

Parágrafo único. Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.

CAPÍTULO II DOS CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL

Estupro de vulnerável

Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no **caput** com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave: Pena - reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos

§ 4º Se da conduta resulta morte: Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

Corrupção de menores

Art. 218. Induzir alguém menor de 14 (catorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente

Art. 218-A. Praticar, na presença de alguém menor de 14 (catorze) anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.”

“Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável

Art. 218-B. Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual alguém menor de 18 (dezoito) anos ou que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone: Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos

§ 1º Se o crime é praticado com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.

§ 2º Incorre nas mesmas penas

I - quem pratica conjunção carnal ou outro ato libidinoso com alguém menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos na situação descrita no **caput** deste artigo;

II - o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifiquem as práticas referidas no **caput** deste artigo

§ 3º Na hipótese do inciso II do § 2º, constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento.

CAPÍTULO V DO LENOCÍNIO E DO TRÁFICO DE PESSOA PARA FIM DE PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual

Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º Se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância: Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 2º - Se o crime, é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude: Pena - reclusão, de quatro a dez anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º - Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.

Casa de prostituição

Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente: Pena - reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

Rufianismo

Art. 230 - Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º Se a vítima é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos ou se o crime é cometido por ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou por quem assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º Se o crime é cometido mediante violência, grave ameaça, fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação da vontade da vítima: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, sem prejuízo da pena correspondente à violência.

Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro. Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2º A pena é aumentada da metade se:

I - a vítima é menor de 18 (dezoito) anos;

II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato;

III - se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou

IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.

Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual

Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para o exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar, vender ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2º A pena é aumentada da metade se:

I - a vítima é menor de 18 (dezoito) anos;

II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato;

III - se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância;

IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (BRASIL, 2009).

As leis do código penal brasileiro no de 2009 sofreram alterações, visando criar penas mais pesadas para quem comete crimes sexuais, essas mudanças representam um grande avanço para o enfrentamento da “ESMT”.

Ate o momento tivemos um entendimento do que trata a “ESMT” e considerando os fatores de agressão psicológica, cultural, social, física e moral, percebemos que este não constitui um simples crime, mas sim uma conduta de natureza repugnante por parte de quem se utiliza, favorece ou alicia. O capítulo, I Art. 5 inciso XLIII da CFB, diz:

A lei considera crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática de tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que podendo evitá-los, se omitirem. (BRASIL, 1998).

A palavra ‘hediondo’ segundo o Dicionário Aurélio Online significa: “*adj. Horrível, repugnante, asqueroso, muito feio: figura hedionda*”. A lei 8.072 de 1990 que rege crimes hediondos incluem entre eles dois crimes de natureza sexual previstos nos Art. 213 e 217 – A do CP respectivamente. Apesar do avanço nas leis, creio que se faça necessário ainda uma revisão destes e a inclusão de todo crime de natureza sexual como hediondo, endurecendo ainda mais as penas aumentar a inibição das pessoas que cometem esse tipo de crime. Um estudo mais aprofundado nos permite perceber que as leis brasileiras, não são tão deficientes como imagina a maior parte da população, pelo contrário, apesar de deixar brechas para interpretações dos habilidosos condutores da lei, ela é fundamentada e bem construída, o que permite que não só esse, mais que diversos outros crimes aconteçam é a ausência ou ineficiência de um agente de suma importância; o fiscalizador.

A fiscalização em nosso país se mostra ineficaz, a forma que é constituída permite que crimes e continuem se proliferando, se juntarmos isso com um fator catalisador da situação, que é a corrupção, começamos a entender por que o processo se torna tão complexo. O elemento da fiscalização, deve ser uma ferramenta utilizada em grande escala, e somente por aqueles que tem obrigação de fazê-la, mais por todos nós cidadãos, afinal as leis existem, mas devem achar meios de serem cumpridas, pois sem ações preventivas e operações que integrem todos os

poderes e setores da sociedade, se torna difícil combater esse mal, para se ter idéia, segundo especulações estimativas e não oficiais do “Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes – UNDOC” só o mercado de tráfico de pessoas deve gerar algo em torno de 32 bilhões de dólares por ano. Dentro deste cenário se pode imaginar o quão lucrativo é o mercado. Fiscalização, Enfrentamento, Prevenção, Envolvimento dos diversos setores e comunidades são a chave para começar a trilhar um caminho na direção de resultados eficazes.

5.4 Políticas Públicas: O Plano Federal de enfrentamento e prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo

Desde o ano de 2004, por solicitação do então Presidente Luís Inácio Lula da Silva, alguns ministérios começaram a trabalhar e prol da proteção e no e no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes. No ano de 2010, uma parceria entre MTUR/Programa Turismo Sustentável e Infância/Fundação Universidade de Brasília e Centro de Excelência em Turismo, permitiram da inicio dá uma base mais bem trabalhada a ações que já vinham sendo feitas, então se lançou o Projeto: Prevenção à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo. Esse projeto baseado no “Programa de Turismo Sustentável e Infância” gerou alguns produtos que hoje servem de base e referencia para as demais políticas públicas nessa área, mediante o turismo e outras áreas. As ações têm partido de três grupos:

- Ações desenvolvidas no âmbito governamental, em estreita parceria com organizações da sociedade civil;
- Ações de iniciativa do Poder Legislativo;
- Ações desenvolvidas na área do turismo.

Cada uma fazendo sua parte tais como: mudança do código penal para crimes sexuais, instalação de uma CPI – da pedofilia em 2009, diversos encontros em que a temática foi abordada etc. O próprio Programa de Turismo Sustentável e Infância é uma das medidas que foi tomado para esse enfrentamento. A postura do MTUR diante da situação e de total repúdio a essa prática e assumiu o compromisso

de atuar com prioridades em ações que sensibilizem os cidadãos brasileiros de que “Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – ESCA” é crime, essas ações se utilizam dos meios de mídia, para alcançar a população e tentar envolver está no processo, matérias gráficos (Vide Anexo A) são distribuídos gratuitamente em estabelecimentos privados que adere a campanha, a campanha também é feita em períodos festivos, como carnaval e festa junina, em eventos que buscam essa parceria em período de férias e destinos turísticos com turismo de massa, principalmente naqueles onde a evidencia desse mercado criminoso já é notável. Campanhas televisivas e atualmente utilizando as redes sociais também é uma forma de chegar a população com informações acerca do assunto. Esse trabalho tem buscado prevenir e enfrentar, esta problemática através da sensibilização.

Outra ferramenta que vem sendo utilizada é o “Disque 100”, uma linha de direta de denúncia de violência sexual contra crianças e adolescentes onde o denunciante permanece anônimo, em uma tentativa de incentivar que se denuncie, retirando assim mais pessoas da relação de exploração. E com a criação do disque direitos humanos em dezembro de 2010, o disque 100 ampliou sua capacidade consideravelmente e já produz frutos positivos e mostrasse como uma ferramenta acessível e eficaz na luta contra a ESCA, segundo um relatório produzido em agosto de 2011 (Vide Anexo B).

Desde o início do serviço, em maio de 2003, até agosto de 2011, o Disque já realizou um total de 2.937.394 atendimentos e recebeu e encaminhou 195.932 denúncias de todo o país. Em relação aos municípios brasileiros 90% deles já foram atendidos pelo serviço (4.995). Os gráficos abaixo apresentam as progressões dos municípios atendidos e dos que ofereceram denúncias ao Disque por ano. O período considerado é o disponível para acesso no sistema: janeiro a março de 2011. (BRASIL, 2011, p. 3).

As campanhas de mobilização social em torno do enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes no Brasil têm constituído uma das estratégias mais eficazes de sensibilização da população em geral em torno dessa causa. (CARTILHA..., 2010).

As ações vão de norte a sul do país, e tentam atingir e integrando todos os atores envolvidos no processo turístico, tais como, secretárias de estado e municipal, o setor privado, os agentes envolvidos no turismo a população local, o próprio turista, etc.

Como um exemplo bem próximo das ações do MTUR, tivemos na cidade de São Luís nos dias 29 e 30 de Novembro “O Encontro de Turismo do Maranhão/12” no centro de convenção Pedro Neiva de Santana (Multi Center SEBRAE), a presença do Sr. Adelino Neto do MTUR com a palestra de encerramento, onde se abordou a problemática da ESCA (SILVA NETO, 2012), levando ao conhecimento do público ali presente, a forma de trabalho, os índices, a realidade da questão no Brasil, e postura do Ministério Turismo diante da situação., deixando aberto o convite e o seu contato para qualquer parceria ou ação em prol do enfrento e prevenção de mal que é a ESCA.

5.5 Responsabilidade Social: uma análise crítica do cenário atual e um futuro a vista em prol de um turismo consciente

De uns anos pra cá, a preocupação e envolvimento com a questão da “ESMT” vem aumentando, o envolvimento da sociedade frente ao problema ainda parece muito tímido, por mais que políticas estejam sendo desenvolvidas e obtendo algum resultado, essas parecem não conseguir atingir a sociedade em sua magnitude.

Sem que haja um envolvimento massivo de todos os atores participantes do processo turístico, o enfrentamento e a prevenção desse crime tornam-se difícil e penosa. O Plano Nacional de Turismo – PNT em suas últimas versões começou a incluir em seus projetos e programas um compromisso com o combate, enfrentamento e prevenção do ESMT. Partir desse ponto é importante para dar base para que as regiões em suas esferas, estadual e municipal, possam adotar esse compromisso junto com o governo federal e traçar dentro de seus planejamentos projetos, programas, ações e metas de enfrentamento e prevenção desta problemática. Enquanto esse fluxo não chegar aos municípios e que esses possam não só participar, mais também, identificar e planejar o turismo já abrindo precedentes de resolução desta problemática, ainda estará longe de livrarmos nossas crianças das condições de exploração.

Ter uma boa relação entre turismo e autóctones é o mínimo que se deve garantir para se desenvolver a atividade turística em determinado local, pois esta deve beneficiar e não trazer problemas e preocupações para a população local.

Em nosso sistema existencial, os autóctones são os seres humanos que se encontram do outro lado: a população dos países e das regiões visitadas, os anfitriões voluntários ou involuntários. Como vivem eles a experiência do turismo? Quais são as suas motivações, interesses e necessidades? O que lhes traz, de fato o turismo? (KRIPPENDORF, 2001, p. 67)

Esse questionamento de Krippendorf nos remete bem a questão de como o turismo deve ser baseado no Desenvolvimento Sustentável. Levar as questões inerentes ao público e se questionar a respeito de como este vem sendo trabalhado nas regiões, são pensamentos básicos. O turismo é uma atividade potencial de gerar riqueza e bem estar quando realizada com um mínimo de responsabilidade.

No decorrer dos estudos e pesquisas em turismo, nota-se que o turismo assim como tem uma capacidade de trazer conhecimento e provocar um choque de cultura positivo, pode também trazer miséria e expor uma comunidade a situações constrangedoras, até o ponto de ter seus futuros cidadãos sendo marginalizados e abusados por criminosos sem medo da impunidade.

Para que o turismo seja um meio efetivo para o desenvolvimento sustentável local é necessário que essa atividade respeite e beneficie tanto o turista, que deve ter suas expectativas satisfeitas, quanto às comunidades e o meio ambiente das localidades receptoras. Pode-se afirmar que quando o turismo é bom para a população local, será bom para os visitantes, desde que ambos tenham seus direitos respeitados. (UENOYAMA, 2004, p. 4).

Mesmo com toda essa análise a verdade é que o fator diferencial se encontra ainda na base da sociedade, e essa base é a educação, permitir o desenvolvimento intelectual é a melhor saída a formação de um cidadão e nesse caso a melhor arma que esse grupo formado por crianças e adolescentes tem pra se defender. Levar a questão turística para a sala de aula, pode permitir a consciência sobre a importância do Desenvolvimento Sustentável, da Hospitalidade formação de identidade cultural e do cidadão. Enquanto o estado negar essa condição básica, prevista e garantida por lei, não importa quanto seja o esforço, jamais se conseguirá sanar esse problema de nossas cidades, destinos e roteiros políticos.

Em cima dessa análise, faremos reflexões em cima do trabalho (Turismo Pedagógico: uma atividade socialmente responsável.

[...] A ideia da viagem como recurso para o ensino, alias, encontra amparo dentro de algumas correntes pedagógicas [...] vale ressaltar [...] a aula passeio, ou a aula descoberta, são identificadas como um elo entre a pedagogia e o turismo, [...] desta forma, pode-se definir Turismo pedagógico como sendo: Uma atividade educativa sob forma de experiência turística, na qual os alunos assumem a condição temporária de turista, segundo um plano pedagógico definido pela escola para a melhor exploração de conhecimentos, aproveitando-se da riqueza do meio ambiente. (ÁLVARES; LINHARES; TAVEIRA, 2004, p. 142-143).

Esse ponto de vista mostra que o turismo pode ser muito bem utilizado como ferramenta de educação e que esse pode abrir as fronteiras do conhecimento para elementos externos a escola, mas que podem ser de grande valia para a formação de uma criança ou adolescente.

A responsabilidade do turismo com a sociedade existe por este se utilizar tão profundamente desta, e esta responsabilidade não pode ser atribuída a outros setores, o reconhecimento deste pensamento e a integração da sociedade vai gerar valores e dá oportunidade de crescimento para essas crianças, o turismo pode ser utilizado como ferramenta extracurricular, trazendo assim esses jovens para dentro da escola e não permitindo que eles sejam alvos fáceis para criminosos e aproveitadores. A educação é o melhor caminho e o compromisso de quem faz o turismo é fundamental.

6 CONCLUSÃO

Um turismo consciente é a chave para o desenvolvimento, os meios para chegar lá são vários, mas todos dependem sem dúvida da união e conscientização daqueles envolvidos na atividade turística, um maior compromisso deve ser tomado e as temáticas devem ir além das salas de aula e grupos de discussões, essa problemática deve ser levada ao extremo, trabalhada, conscientizada e de depois repassada por forma de ações sensibilizadoras, não devemos nos omitir desta responsabilidade, por que, sobretudo, esta nos torna cidadãos, não devemos fugir ou fingir que não vemos, tem que denunciar, atentar pros fatos.

A discussão acadêmica é importante, mas, este é um assunto de interesse de todos, levar este além das fronteiras acadêmicas é o próximo passo e nossa responsabilidade quanto profissionais de turismo. Temos o compromisso de trabalhar em prol de uma sociedade melhor, e nesse âmbito isso envolve nos retirarmos dessa zona de conforto, para pra pensar em quantas crianças vivenciam esse tipo de situação, de exploração, maus tratos, perda da dignidade etc. seja por conta do turismo ou por aliciadores. Temos de barrar essa prática hedionda, esse crime contra a vida, e contra a potencial próxima geração, não pode ser permitido, e responsabilidade do turismo enquanto a atividade que tem no Desenvolvimento Sustentável a base de seus planejamentos e ações. Mas será que nos sabemos de fato quem está lá fora, sofrendo os maus tratos de uma sociedade excludente e de um governo por anos omissos? Ressalto aqui mais uma vez que nós, os agentes envolvidos, devemos exercer nossa função da melhor maneira possível, visando sempre um desenvolvimento para todos.

O turismo consciente vale a pena, precisamos tomar o conhecimento, ensinar e ir além agindo e dando exemplo de cidadania, para que de o turismo de fato seja baseado no Desenvolvimento sustentável, e vá além da fronteira de uma atividade econômica.

REFERÊNCIAS

ÁLVARES, B. J.M.; LINHARES, I. L. L.; TAVEIRA, M.S. Turismo pedagógico: uma atividade socialmente responsável. In: BAHL, Miguel. (Org.). **Turismo com responsabilidade social**. São Paulo: Roca, 2004. p. 138 – 147.

BEM, Arim Soares do. **A dialética do turismo sexual**. Campinas: Papirus, 2005.
BENI, Mário Carlos. **Análise Estrutural do Turismo**. 12. ed. São Paulo: Ed.SENAC, 2007. 521 p. ISBN 85-308-0771-5.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1998. Isbn: 978-85-7018-339-2.

BRASIL. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 7, ago. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm>. Acesso em: 22 fev. 2013.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27, set. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 21 fev. 2013.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Relatório disque direitos humanos**: módulo criança e adolescente. Brasília, DF: 2011, 18 p. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/spdca/T/RELATORIO%202011%20_agosto_.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2013.

CAMARGO, Aspásia Brasileiro Alcântara. Desenvolvimento sustentável: um estilo de governar. In: VERGARA, S.C; CORRÊA V. L. A. (Orgs.). Propostas para uma gestão pública municipal efetiva. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003, p. 117 – 131.

CARTILHA do projeto de prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo. Projeto de Prevenção à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo. 3. ed. Brasília, DF: MTur, 2010, 30 p. Disponível em: <<http://www.cet.unb.br/turismoeinfancia/portal/attachments/article/88/Cartilha%202.PDF>>. Acesso em: 20 fev. 2013.

COMPAGNON, Antoine. **O demônio da teoria**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Formação de educadores(as)**: subsídios para atuar no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. Brasília: Mec/Secad. Florianópolis: UFSC/SeaD, 2006.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2004.

KOTLER, Philip. **Administração de Marketing**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

KRIPPENDORF, Jost. **Sociologia do Turismo**: para uma nova compreensão do lazer e das viagens. São Paulo: Aleph, 2001.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. **Globalização e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes**. Rio de Janeiro: Save the Children, 2003. v. 1.

LOPES JUNIOR, Edmilson . **A construção social da cidade do prazer**: Natal, RN: Natal, 2003.

MARCOS Conceituais. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, [s.d], 55 p. (Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil).

Disponível em:

<http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Marcos_Conceituais.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2013.

OMT. **Código Mundial de Ética do Turismo**. Santiago, Chile, out. 1999. Disponível em: <http://ethics.unwto.org/sites/all/files/docpdf/brazil_0.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2013.

PLANO Nacional de Turismo 2007-2010: uma viagem de inclusão. Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2007, 83 p. Disponível em:

<http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/plano_nacional/downloads_plano_nacional/PNT_2007_2010.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2013.

SILVA NETO, Adelino. Turismo Sustentável e Infância. In: Encontro de Turismo do Maranhão; 12., 29 a 30 nov. 2012, São Luís: UFMA/IFMA, 2012. (Palestra de encerramento - problemática da “Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”)

SILVA, David Leonardo Bouças da. **Turismo em unidades de conservação**: contribuições para a prática de uma atividade turística sustentável no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. 2008. 206 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília. Centro de Desenvolvimento Sustentável, Brasília, 2008. Disponível em:

<http://repositorio.bce.unb.br/bitstream/10482/1944/1/2008_DavidLeonardoBoucasSilva.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2013.

SILVA, Tatiana Amaral. **A exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo**: uma análise da atuação da rede de enfrentamento em Porto Seguro. 2009. 149 f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Turismo) – Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, ILHÉUS/ BAHIA, 2009. Disponível em:

<http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/turismo/dissertacao_tatiana.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2013.

SILVA, Tatiana Amaral. **Turismo sexual, prostituição e gênero**: uma discussão teórica. Santa Cruz, SC: UESC, [2009], 11 p. [On-Line]. Disponível em: <<http://www.uesc.br/seminariomulher/anais/PDF/Mesas/TATIANA%20AMARAL%20SILVA.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2013.

UENOYAMA, Rosangela Harue Sakurai. O desenvolvimento do turismo com responsabilidade social. In: BAHL, Miguel (Org.). **Turismo com responsabilidade social**. São Paulo: Roca, 2004. (Coletânea do XXIII CBTUR, Congresso Brasileiro de Turismo 2003). Disponível em: <http://www.fja.edu.br/documentos/artigo_tr_01.pdf>. Acesso em: 19 set. 2013.

UNCTAD/WTO. **Módulo de Treinamento para o Sucesso do Turismo Baseado na Comunidade -TBC no Âmbito do PRPE**: Programa de Redução da pobreza através da Exportação. Internacional Trade Center - ITC. [S.L]: ITC/UNCTAD/WTO, 2005. 96 p. Disponível em: <<http://www.institutoimbassai.org.br/arquivos/SucessoTurismo.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2013.

UNODC. **Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes**. Viena: UNODC, [2013]. Disponível em: <<http://www.unodc.org/southerncone/pt/trafico-de-pessoas/index.html>>. Acesso em: 20 fev. 2013.

ANEXOS

Anexo A – panfletos de campanha contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes²⁰



ESTÁ ACONTECENDO AGORA

A cada **15** segundos uma criança é abusada no Brasil

Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes - Disque 100 Ligação Gratuita

80% dos casos de abuso sexual infantil são intra familiar

A black and white photograph of a young girl in a white jacket and plaid skirt standing against a wall, looking to the right. The text is overlaid on the image.

²⁰ Fonte: Imagens da Internet.

Exploração sexual de crianças e adolescentes é crime.

Denuncie! Procure o Conselho Tutelar de sua cidade ou disque 100.

Logos: STST, UNICEF, CONANDA, Ministério dos Transportes, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Turismo, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Ministério da Justiça, Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Fique atento. Denuncie.

PROTEJA
nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

Secretaria de Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

QUEM NÃO DENUNCIA TAMBÉM VIOLENTA

DISQUE DENÚNCIA: 100

CRIANÇA-ADOLESCENTE

18 DE MAIO

DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Toda Criança e Adolescente tem o Direito de Ser e Crescer Feliz

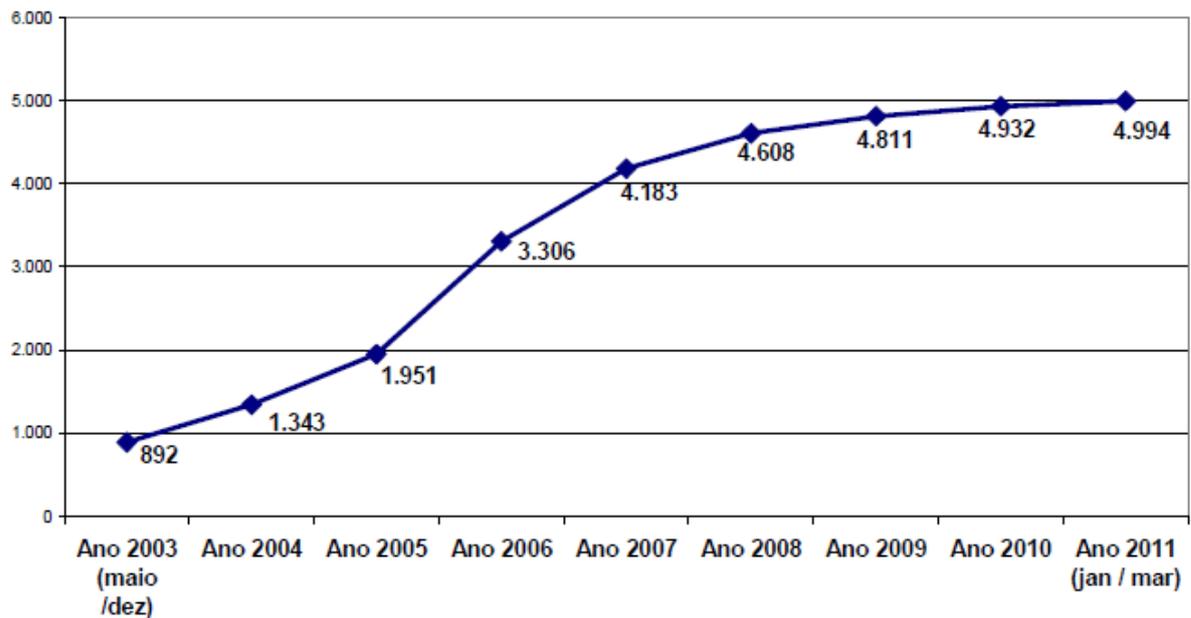


Veja cartilha:

<http://www.cet.unb.br/turismoef infancia/portal/attachments/article/88/Crtilha%202.PDF>

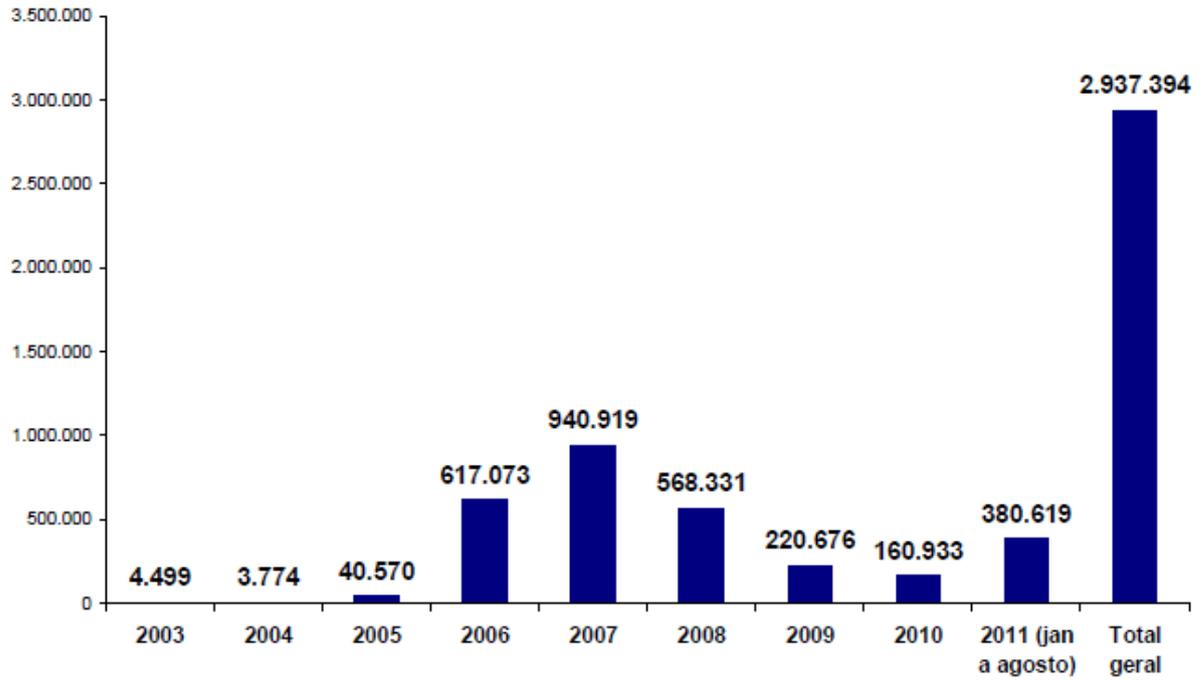
ANEXO B - Relatórios produzidos em agosto de 2011²¹

Progressão dos Municípios Atendidos pelo Serviço Disque 100

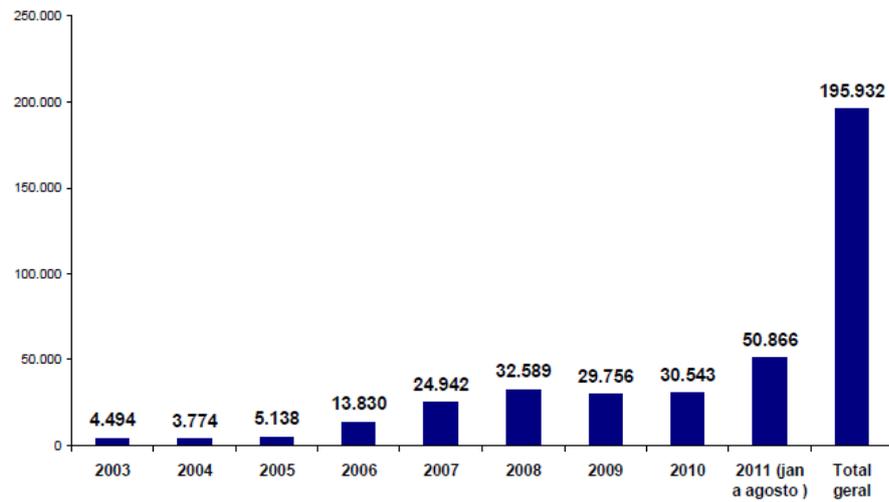


²¹ Fonte: Brasil, 2011

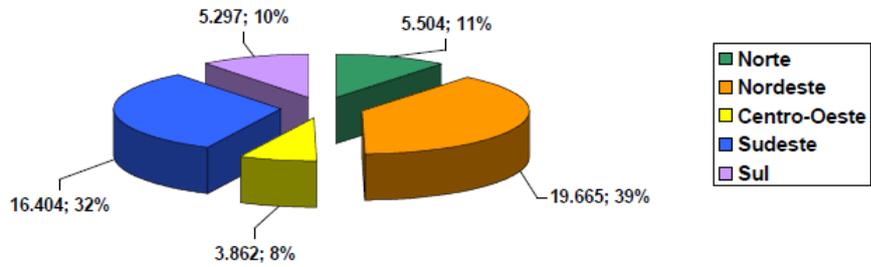
Disque Denúncia Nacional - 100
Total de Atendimentos Brasil por ano



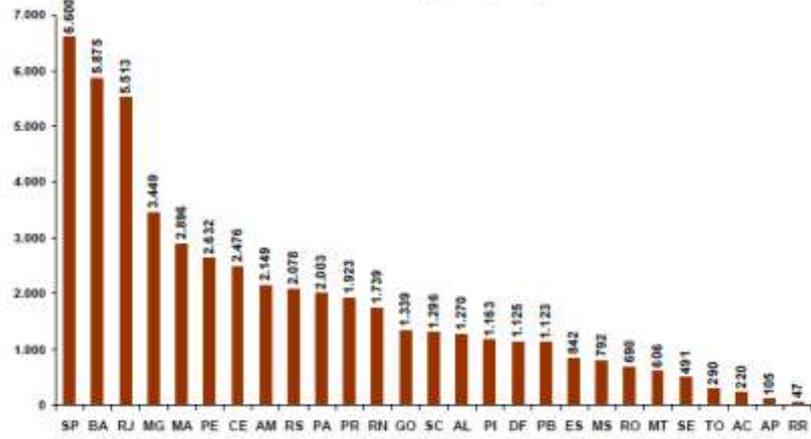
Disque Direitos Humanos - Módulo Criança e Adolescente
Total de Denúncias Brasil por ano



DDN - 100
 Denúncia Recebidas por Região - Total Absoluto e Porcentagem
 Período: 2011 (jan / agosto)

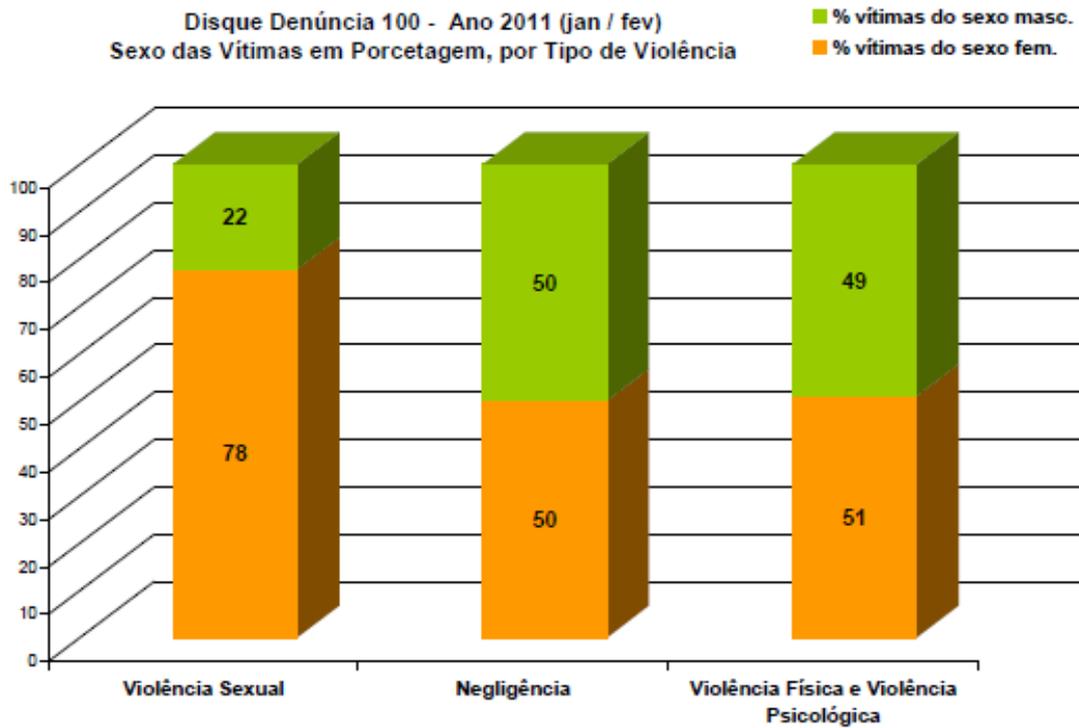


UF's Ordenadas pelo Total de Denúncias Recebidas
 Período: 2011 (jan / agosto)

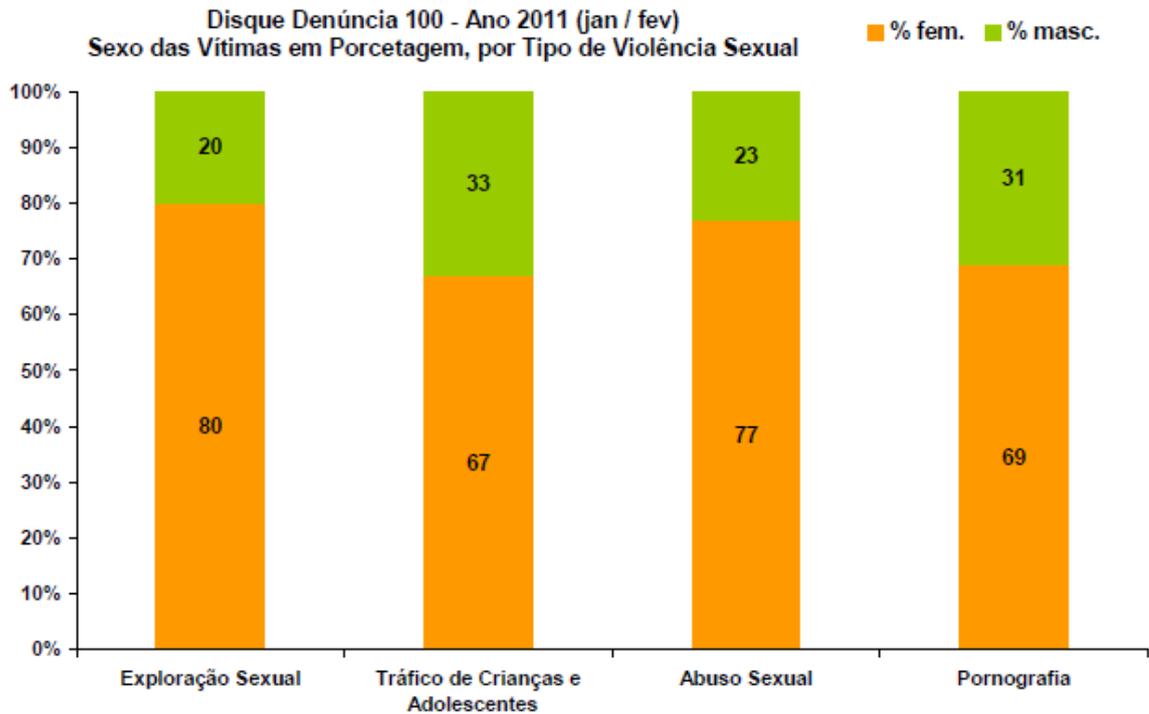


Período: Ano 2011 (jan / fev)	Sexo da Vítima			Total de Vítimas
	Feminino	Masculino	Não Informado	
SP	985	882	43	1.910
RJ	791	713	30	1.534
BA	665	432	25	1.122
MG	397	303	15	715
RS	297	269	16	582
PE	305	224	14	543
PR	321	208	13	542
MA	265	189	11	465
SC	223	157	12	392
CE	211	168	8	387
PA	213	131	7	351
RN	205	133	9	347
GO	179	120	10	309
AL	167	102	4	273
ES	154	91	8	253
AM	141	99	5	245
DF	123	113	4	240
PB	127	97	5	229
MS	132	84	6	222
PI	91	73	4	168
MT	93	55	4	152
RO	61	53	5	119
SE	54	32	0	86
TO	32	22	2	56
AC	32	22	1	55
AP	8	7	0	15
RR	4	2	0	6
Não Informada	17	3		20
Total geral	6.293	4.784	261	11.338

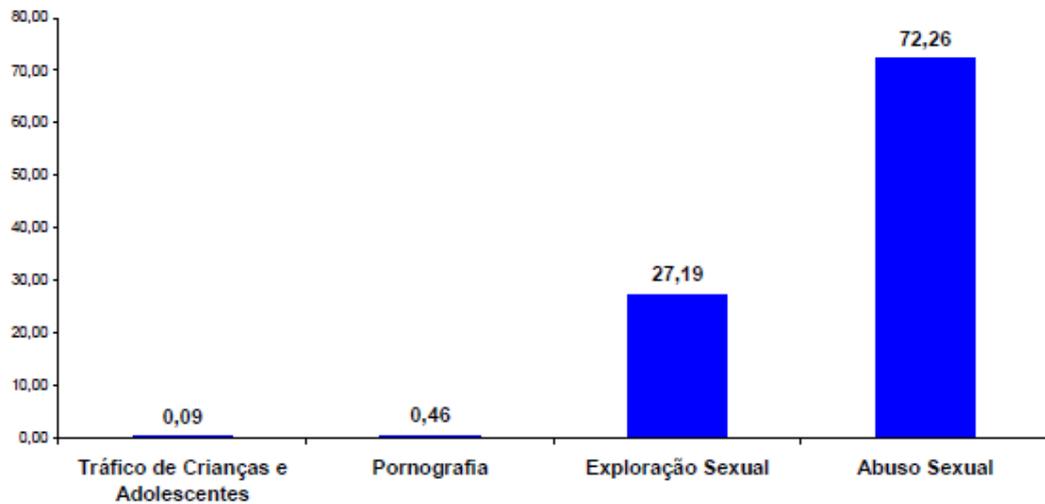
Disque Denúncia 100 - Ano 2011 (jan / fev)
Sexo das Vítimas em Porcetagem, por Tipo de Violência



Disque Denúncia 100 - Ano 2011 (jan / fev)
Sexo das Vítimas em Porcetagem, por Tipo de Violência Sexual



Porcentagem dos Tipos de Violência Sexual registrada nas denúncias categorizadas
Ano 2011 (jan / mar)



Total de Registros dos Tipos de Violência por Unidade Federada (UF), Região em 2011 (jan / mar)						
UF/Região	Exploração Sexual	Negligência	Pornografia	Tráfico de Criança e Adolescente	Violência Física / Psicológica	Abuso Sexual
AC	6	22	0	0	27	22
AM	25	152	0	0	143	82
AP	3	5	0	0	10	5
PA	35	188	2	0	225	121
RO	9	65	0	0	66	37
RR	0	4	0	0	6	4
TO	10	17	1	0	18	12
Total Região Norte	88	453	3	0	495	283

AL	17	118	0	0	166	75
BA	157	555	2	0	711	389
CE	47	243	1	2	263	140
MA	53	227	1	0	293	171
PB	31	141	0	0	130	75
PE	71	271	0	0	262	156
PI	17	108	0	0	99	69
RN	45	206	0	0	199	104
SE	16	47	0	0	62	29
Total Região Nordeste	454	1.916	4	2	2.185	1.208

ES	28	107	0	0	110	74
MG	75	355	2	0	340	209
RJ	150	720	1	1	747	278
SP	105	901	5	1	833	383
Total Região Sudeste	358	2.083	8	2	2.030	944

PR	77	202	1	0	235	164
RS	62	289	2	0	303	176
SC	38	180	2	0	162	106
Total Região Sul	177	671	5	0	700	446

DF	16	122	0	0	127	35
GO	37	141	0	0	134	98
MS	25	100	0	0	107	62
MT	23	66	0	0	57	51
Total Região Centro-Oeste	101	429	0	0	425	246

UF Não Informada	1	5	0	0	6	6
------------------	---	---	---	---	---	---

Total geral Brasil	1.179	5.557	20	4	5.841	3.133
---------------------------	--------------	--------------	-----------	----------	--------------	--------------

Total por Sexo dos/das suspeitos/as por grupo etário (faixa de idade)
Período: 2004 a 2010

